



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 - ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022

PROCESSO Nº. 21181.000104/2022-27

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 117/2022

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 13/10/2022, processo administrativo n.º 21181.000104/2022-27**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos das categoria Colunas Cromatográficas, peças de reposição e termômetros, em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDAMG) e órgãos participantes**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 25/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

47.008.789/0001-90 - ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Recipiente laboratório	Unidade	24	R\$ 839,0000	R\$ 820,0000	R\$ 19.680,0000

Marca: QIAGEN**Fabricante:** QIAGEN**Modelo / Versão:** 990556

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calha de reagente de 170 mililitros com tampa, reservatórios de líquido para uso na posição r1 doplaca SBS do QIAgility. Número de referência 990556. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Kit com 20 unidade(s). MARCA QIAGEN REF 990556 PREÇO UNITARIO R\$ 839,00 PREÇO TOTAL R\$ 20136,00

25	Recipiente laboratório	Unidade	24	R\$ 530,0000	R\$ 520,0000	R\$ 12.480,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: QIAGEN**Fabricante:** QIAGEN**Modelo / Versão:** 990554

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calha de reagente de 70 mL com tampa, reservatórios de líquido para uso na posição R1 da placa SBS do QIAgility. Número de referência 990554. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Kit com 10 unidade(s). MARCA QIAGEN REF 990554 PREÇO UNITARIO R\$ 530,00 PREÇO TOTAL R\$ 12720,00

48	Peça Equipamento Laboratório	Unidade	2	R\$ 2.093,3400	R\$ 1.249,0000	R\$ 2.498,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: SHIMADZU**Fabricante:** SHIMADZU**Modelo / Versão:** 221-32705-84

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nut com slit, peça de reposição para o cromatógrafo Shimadzu GC 2010A Plus, conexão para a coluna cromatográfica ao detector. Part number 221-32705-84. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 5 unidade(s). MARCA SHIMADZU REF 221-32705-84 PREÇO UNITARIO R\$ 2093,34 PREÇO TOTAL R\$ 4186,68

52	Peças / acessórios equipamentos especializados	Unidade	14	R\$ 1.721,1000	R\$ 1.280,0000	R\$ 17.920,0000
----	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: RESTEK**Fabricante:** RESTEK**Modelo / Versão:** 20956

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Liner Spli/Splitless, de vidro borossilicato. Diâmetro interno de 3,5 milímetros x diâmetro externo de 5 milímetros x comprimento de 95 milímetros. Catálogo: 20956 Shimadzu. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 5 unidade(s). MARCA RESTEK REF 20956 PREÇO UNITARIO R\$ 1721,10 PREÇO TOTAL R\$ 24095,40

53	Peças / acessórios equipamentos especializados	Unidade	3	R\$ 3.377,4200	R\$ 2.980,0000	R\$ 8.940,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: FOSS**Fabricante:** FOSS**Modelo / Versão:** 10000158

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de digestão reto, para digestor FOSS modelo 2020, usado para determinação de nitrogênio Kjeldahl, capacidade 250 mililitros, part number10000158. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Pacote com 20 unidade(s). MARCA FOSS REF 10000158 PREÇO UNITARIO R\$ 4000,00 PREÇO TOTAL R\$ 12000,00

65	Peças / acessórios equipamentos especializados	Unidade	1	R\$ 1.620,3400	R\$ 949,0000	R\$ 949,0000
----	--	---------	---	----------------	--------------	--------------

Marca: AGILENT**Fabricante:** AGILENT**Modelo / Versão:** G1099-20133

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isolador de fonte de íons - REPELLER INSULATOR, para utilização em fonte de íons do espectrômetro de massas triplo quadrupolo marca Agilent, part number G1099-20133. O material deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). MARCA AGILENT REF G1099-20133 PREÇO UNITARIO R\$ 1620,00 PREÇO TOTAL R\$ 1620,00

76	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 7.339,7700	R\$ 6.579,0000	R\$ 26.316,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: THERMO**Fabricante:** THERMO

Modelo / Versão: 079715

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coluna para cromatografia líquida de resolução rápida, de fase reversa C18, utilizada em separações complexas de compostos polares, tais como diquat, paraquat e glifosato. Dimensões: Comprimento de 100 milímetros, diâmetro interno de 3 milímetros e tamanho de partícula de 3 micrômetros (Referência: Thermo Fischer - Acclaim Trinity Q1 079715 ou equivalente). Tipo de Embalagem: Caixa com 1 unidade(s). Especificação complementar: O certificado de análise deverá apresentar as informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. MARCA THERMO REF 079715 PREÇO UNITARIO R\$ 7339,77 PREÇO TOTAL R\$ 29359,08

83	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 3.430,6600	R\$ 3.430,0000	R\$ 13.720,0000
----	---	---------	---	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: SHIMADZU**Fabricante:** SHIMADZU**Modelo / Versão:** 228-52139

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rotor HPV para cromatógrafo UHPLC, peça de reposição original do Injetor modelo SIL-30AC do sistema de cromatografia líquida UHPLC, marca Shimadzu Nexera. Part number 228-52139. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). MARCA SHIMADZU REF 228-52139 PREÇO UNITARIO R\$ 3430,66 PREÇO TOTAL R\$ 13722,64

91	Peças / acessórios equipamentos especializados	Unidade	3	R\$ 2.126,5700	R\$ 2.126,0000	R\$ 6.378,0000
----	---	---------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: THERMO**Fabricante:** THERMO**Modelo / Versão:** 061687

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Selo de PEEK (vedação da cela), selo para vedação das tampas das celas de extração, para uso no extrator modelo ASE-350, marca Dionex/Thermo. Part number 061687. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Caixa com 50 unidade(s) MARCA THERMO REF 061687 PREÇO UNITARIO R\$ 2126,57 PREÇO TOTAL R\$ 6379,71

93	Peças / acessórios equipamentos especializados	Unidade	4	R\$ 3.882,4400	R\$ 2.498,0000	R\$ 9.992,0000
----	---	---------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: AGILENT**Fabricante:** AGILENT**Modelo / Versão:** G7005-20442

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Isolador de foco iônico de vespe, específica para reposição em fonte de equipamento Agilent da série 7200. Part number G7005-20442 ou equivalente. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. MARCA AGILENT REF G7005-20442 PREÇO UNITARIO R\$ 3882,44 PREÇO TOTAL R\$ 15529,76

98	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 3.717,9000	R\$ 2.880,0000	R\$ 11.520,0000
----	---	---------	---	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: RESTEK**Fabricante:** RESTEK**Modelo / Versão:** 25758

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Check Valve IN, peça de reposição original da bomba alta pressão modelo LC-30AD do sistema de cromatografia líquida UHPLC, modelo Shimadzu Nexera, part number 228-52964-95. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). MARCA RESTEK REF 25758 PREÇO UNITARIO R\$ 3717,90 PREÇO TOTAL R\$ 14871,60

99	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 2.939,9400	R\$ 2.508,0000	R\$ 10.032,0000
----	---	---------	---	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: SHIMADZU**Fabricante:** SHIMADZU**Modelo / Versão:** 228-53334-94

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Check Valve OUT, peça de reposição original da bomba alta pressão modelo LC-30AD do sistema de cromatografia líquida UHPLC, modelo Shimadzu Nexera, part number 228-53334-94. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). MARCA SHIMADZU REF 228-53334-94 PREÇO UNITARIO R\$ 2939,94 PREÇO TOTAL R\$ 11759,76

100	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 1.390,8000	R\$ 1.390,0000	R\$ 5.560,0000
-----	---	---------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: SHIMADZU

Fabricante: SHIMADZU Modelo / Versão: 228-55272-41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Diafragma para bomba de UHPLC, peça de reposição original da bomba alta pressão modelo LC-30AD do sistema de cromatografia líquida UHPLC, modelo Shimadzu Nexera, part number 228-55272-41. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 2 unidade(s). MARCA SHIMADZU REF 228-55272-41 PREÇO UNITARIO R\$ 1390,80 PREÇO TOTAL R\$ 5563,20						
102	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 1.588,1000	R\$ 1.588,1000	R\$ 6.352,4000
Marca: SHIMADZU Fabricante: SHIMADZU Modelo / Versão: 228-52253-00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Selo de Agulha para cromatógrafo UHPLC, peça de reposição original do Injetor modelo SIL-30AC do sistema de cromatografia líquida UHPLC, modelo Shimadzu Nexera. Part number 228-52253-00. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). MARCA SHIMADZU REF 228-52253-00 PREÇO UNITARIO R\$ 1588,10 PREÇO TOTAL R\$ 6352,40						
103	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	4	R\$ 2.073,3600	R\$ 2.071,0000	R\$ 8.284,0000
Marca: SHIMADZU Fabricante: SHIMADZU Modelo / Versão: 228-52711-92 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selo UHP para cromatógrafo UHPLC, peça de reposição original da bomba de alta pressão modelo LC-30AD do sistema de cromatografia líquida UHPLC, marca Shimadzu Nexera. Part number 228-52711-92. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). MARCA SHIMADZU REF 228-52711-92 PREÇO UNITARIO R\$ 2071,36 PREÇO TOTAL R\$ 8285,44						
104	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	Unidade	2	R\$ 1.288,2500	R\$ 1.180,0000	R\$ 2.360,0000
Marca: SHIMADZU Fabricante: SHIMADZU Modelo / Versão: 228-35010-91 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistão da bomba de medição de cromatógrafo UHPLC, peça de reposição original do Injetor modelo SIL-30AC do sistema de cromatografia líquida UHPLC, marca Shimadzu Nexera. Part number 228-35010-91. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s) MARCA SHIMADZU REF 228-35010-91 PREÇO UNITARIO R\$ 1288,25 PREÇO TOTAL R\$ 2576,50						
Total do Fornecedor:						R\$ 162.981,4000

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
24, 25, 48, 52, 53, 65, 76, 83, 91, 93, 98, 99, 100, 102, 103 e 104.	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almoarifado	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4.2. Órgão Participante: LFDA/RS – Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
52	LFDA/RS: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SAP/DAD do órgão LFDA-RS, situado no endereço Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, Bairro Ponta Grossa, CEP: 91780-580	08:00 às 16:30, de segundas às sextas, em dias úteis

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenação, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 13 de outubro de 2022

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa

Documento assinado eletronicamente por **joao de jesus donzella, Usuário Externo**, em 21/10/2022,



às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 31/10/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24572059** e o código CRC **6096350C**.

Referência: Processo nº 21181.000104/2022-27